



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **primeiro de agosto** de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de julho; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (V) Discussão e deliberações acerca da oitava Semana da Juventude; (VI) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião inicia-se às dezenove horas e dez minutos, sendo suprimido o primeiro item de pauta. A ata é aprovada. Não se registraram perante a mesa solicitações para preenchimento de vacância. A Senhorita Carolina Marchioli Borges Minas, Coordenadora de Políticas Públicas para a Infância e Juventude da Prefeitura Municipal de Santos pede para registrar sua presença em ata. Fica estabelecido pelo Plenário que a eleição para o cargo de Primeiro Secretário, solicitada pelo atual ocupante do posto, seria realizada mediante previsão em convocação. A Segunda Secretária, Suzete Faustina dos Santos, declara ao Plenário que renuncia ao posto de Primeiro Secretário, tão logo o atual ocupante deixar o cargo definitivamente. O Presidente do CMJ, Leandro Borges Taveira, informa que o Coordenador de Comunicação e Mobilização, Matheus Muniz Ávila Rodrigues, pede escusas pelas reiteradas ausências, explicando que seu pai encontra-se gravemente enfermo, e mesmo na data de hoje ele o encaminhava a um hospital. O Conselheiro Matheus também disse que estava provocando algumas pessoas a auxiliá-lo nas suas tarefas perante o CMJ. O Presidente também informa que foi convidado pelo Vice-Prefeito de Santos, Eustázio Alves Pereira Filho, para discutir consigo e outros órgãos o problema que é os jovens que não atingiram a maioridade juntarem-se para consumirem álcool e outras drogas na “fonte do sapo”, conforme denunciado pelo jornal “A Tribuna”, veículo que também relatou que, segundo pesquisa, cinquenta e cinco por cento dos estabelecimentos comerciais vendem álcool a menores. Taveira alega que a reunião não teve aprofundamentos maiores para que fosse convocada uma nova, mas com a presença do Promotor de Justiça atuante perante a vara da infância e juventude de Santos. Adianta que deverá ser feita campanha massiva sobre o problema, sem oferecer mais detalhes, eis que o trabalho de conscientização ainda está sendo pensado. A Senhora Luci Freitas pede ao CMJ para que apoie os esforços anunciados pelo Presidente. Continuando, o Presidente diz aos Conselheiros que o jornal “A Tribuna” recentemente divulgou o problema do aumento no número de casos de AIDS entre jovens santistas. Para abordar melhor o tema, convidou o Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA) para presenciar a Assembleia, e convidou o Senhor Diego Gouveia para explicar quais são os trabalhos desenvolvidos pela instituição, e o que mais entender conveniente, sobre o tema. Diego explica que o GAPA está na cidade há 28 anos e trabalha com portadores da doença



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

na baixada santista. A instituição presta assistência jurídica, de inclusão digital, e assistencial, inclusive com distribuição de cestas básicas, atua com testes rápidos, aulas de artesanato, possui farmácia, odontologista e oftalmologista. Gouveia informa também que na Rua Silva Jardim número noventa e quatro funciona a Seção Centro de Referência em AIDS (SECRAIDS), local para onde são encaminhadas as pessoas que obtiveram resultado positivo no teste rápido, para teste confirmatório e primeiros encaminhamentos. Falando sobre o impacto perante a juventude, conta que houve aumento de 40% no número de portadores entre 15 e 30 anos no Brasil. No tocante à prevenção, indica que é feita através de panfletagem, distribuição de camisinhas e lubrificantes. O foco das entidades que trabalham com a temática é o chamado “noventa, noventa, noventa”. Pretende-se que noventa por cento da população mundial faça teste rápido, que dentre esses, noventa por cento faça o tratamento corretamente, e que desses noventa por cento que fez tratamento, noventa por cento tenha carga de HIV indetectável, até o ano de dois mil e vinte. Com isso, pretende-se extinguir o HIV do mundo até o ano de dois mil e trinta. Finalmente, Diego opina que Santos é referência mundial na assistência ao portador do vírus HIV. O Senhor Wellington Paulo da Silva Araújo pede ao CMJ que a semana da juventude tenha uma atividade no seguinte formato: até o dia vinte, no sábado, na discoteca “tribal” ou na “*the club*”, notadamente frequentadas por grande parcela do público-alvo das campanhas de prevenção, dada a temática das casas noturnas mencionadas. O Conselheiro Primeiro Secretário explicou que, diante da proximidade do pleito municipal, a Prefeitura entendeu que deveria cessar campanhas publicitárias. Por isso, sugeriu que, a partir de janeiro de dois mil e dezessete, o CMJ fizesse parceria com o GAPA para, com a chancela da Prefeitura e auxílio da Companhia de Engenharia de Tráfego, promover “*busdoors*” com campanhas criativas. Pelo exposto, se ofereceu para ser ponte entre os interessados, uma vez que ocupa a presidência da Comissão Municipal de Transportes de Santos, e que certamente haveria apoio a campanha de prevenção à AIDS por parte de todos os envolvidos. A senhora Luci Freitas comenta sobre o Programa Jovem Doutor. A Conselheira Suzete comenta que já foi voluntária do GAPA, e que identifica dois problemas na rede de prevenção à AIDS: a inércia da população e o errôneo pensamento de o contágio só acontece “com outras pessoas, e nunca comigo”. Diego complementa: AIDS é uma doença que atinge a todos, e não apenas a homossexuais. A Conselheira Cirila Tacconi de Almeida diz que o Governo do Estado de São Paulo tem programa de prevenção à saúde, e faz parte do currículo escolar, e que todos os professores elogiam o Programa “Vale Sonhar”, que foi programa no qual um jogo era trabalhado nas escolas no final de semana, em parceria com um instituto, cujo nome não se recorda, e com a Prefeitura, havendo, por via dessa, também uma peça no Teatro Municipal sobre o tema. Finaliza sua fala conclamando os Conselheiros a que o CMJ fale uma parceria firme com as escolas estaduais para abordagem do tema. A Senhora Luci Freitas,



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

aludindo ao tema jovens e álcool, diz que o “Concais” não terá mais eventos para garantir a segurança dos jovens, conforme noticiado pelo Jornal “A Tribuna”. A Senhorita Carolina Marchioli, Coordenadora da COJUV, diz que a semana da juventude é uma ótima oportunidade para que trabalhem temas críticos da cidade. Fala que a COJUV está trabalhando num projeto que trabalha a prevenção a DST’s por meninas, o qual denomina-se “Fica a Dica”. Relata que no bairro Rádio Clube, existe uma situação crítica de gravidez precoce, e por isso lá será feita uma roda de bate-papo. O Conselheiro Rafael de Paula sugeriu que o Conselho tutelar fosse convidado a compor o grupo, expondo o apelo de Conselheiros Tutelares que visitaram o CMJ para que pudessem trabalhar com prevenção e em parcerias. O Senhor Wellington relata ao CMJ que, num baile chamado “mandela”, na caneleira, tem sido comum que meninas façam sexo anal, e estabeleçam relações heterossexuais e homossexuais sem uso de preservativos, o que vem aumentando o número de casos de DST’s e hemorroidas em crianças de quatorze a dezesseis anos. A Senhora Luci Freitas ressalta a existência do número 132 (viva-voz), no qual ouve-se a quem telefona naquilo o que lhe atinge. A Conselheira Cirila retoma a palavra para lembrar que em agosto serão propostas ações com os grêmios estudantis, e será feita campanha da justiça restaurativa. A Senhorita Carolina compromete-se em buscar promover a união entre COJUV e Conselho Tutelar, conforme sugerido pelo Conselheiro Rafael de Paula. O Senhor Diego aceita o desafio de levar as campanhas de prevenção a discotecas durante a semana da juventude, tal qual sugerido pelo Senhor Wellington. Provocado o Plenário pelo Senhor Wellington, é prestada uma salva de palmas ao GAPA pelo trabalho executado. Wellington conta também que haverá *flyers* com a programação da Semana da Juventude, mas a divulgação será reduzida em relação aos demais anos. A Senhorita Carolina propõe ao CMJ que o livreto de divulgação proponha um sítio eletrônico no qual se encontrem complementações aos eventos colocados no próprio livreto, o que foi ratificado pelo Plenário. O Presidente propôs ao Plenário que fosse feita palestra com o tema macro da semana da juventude, no auditório Zeny de Sá Goulart, sito à Câmara Municipal de Santos, o que foi ratificado pelo plenário. Contou que convidou o Promotor da Infância e Juventude de Santos, Carlos Alberto Carmello Júnior, e ele aceitou participar do debate, caso fosse ratificado pelo Plenário. A Coordenadora da COJUV convidou os Conselheiros para acompanharem a próxima sessão da Câmara Jovem, a qual elegerá a mesa. Passando ao último item da pauta, Luci diz que furtaram televisão e outros itens da estação da cidadania, após a saída do guardião cidadão que ficava no local. O Vice-Presidente do CMJ, Dennys Marcel Bartholomei Castanheira, justifica as ausências das Conselheiras Luana Li Yi Ng e Letícia Lobão Caldas, ambas por motivo de trabalho. Pelo mesmo motivo, o Conselheiro Guilherme Guissone Martins justificou a ausência do Conselheiro Thiago Alexandre de Abreu Cunha. O Presidente, além de ter justificado a ausência do Conselheiro Matheus Ávila no início da reunião, também o



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

fez em prol da Conselheira Tatiane Martins, a qual está enferma. A Senhorita Carolina diz que no dia vinte de agosto haverá a final do festival da juventude no SESC de Santos, às dezenove horas, com participação de trinta e seis bandas, entre covers e autorais, ressaltando que as bandas têm alta qualidade. Pede para os Conselheiros chegarem antes para receberem seus ingressos. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento às vinte horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Leandro Borges Taveira

Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula

Primeiro Secretário do CMJ